



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 171/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Alessandro Kopik, Professor, matrícula nº 23086, CPF nº 098.803.339-93, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 380,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso II, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 07 de março e retorno no dia 08 de março de 2020, para Marechal Cândido Rondon PR, para participar do Campeonato Paranaense de Bocha em trio, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MARÇO DE 2020.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito